



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.275, DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública atualmente conhecida como "Rua Costa do Marfim", que tem seu início na Rua Pedro Paulo dos Santos e término em terrenos particulares, no Distrito de Jundiapéba deste Município e Comarca, com o Código de Logradouro no 003121-5, de ora em diante passa a denominar-se "RUA CLAUDIO CESAR DA SILVA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de outubro de 1994, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal


DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 31 de outubro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)